



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 595/2022 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA			
Registro nº	658 / 2022		
Livro	02	Folhas:	03
Prainha (PA),	30/06/2022	Edilene Ribeiro	
Assinatura			

“DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PRAINHA-PÁ.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: o Artigo 67 da Lei 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** o Servidor **FRANCISCO MAGNO FELIZ**, portador do **RG:** 2878109 **PC/PA** e do **CPF:** 635.235.822-53, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para **Fiscalizar os Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar** para os alunos da rede pública de ensino do Município de Prainha-Pá.

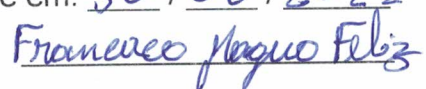
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 30 de junho de 2022.


Davi Xavier de Moraes
Prefeito Municipal

Ciente em: 30/06/2022


DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 30 de junho de 2022.


Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP